

DECRETO Nº 19679/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Fabia Cristina Asolini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **FABIA CRISTINA ASOLINI**, matrícula funcional 18352-1, portadora do RG n.º 7.407.055-8/PR e do CPF/MF n.º 032.393.009-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, lotada junto à Procuradoria Geral do Município, no período de 04 de maio a 30 de outubro de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças